



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

DESPACHO

Designação, em regime de substituição, de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território (DCET)

I — Considerando que:

1. Na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi, entre outros assuntos, aprovada a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual integra a Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território (DCET), unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
2. Em decorrência da referida deliberação, foi aprovado na sobredita reunião que a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto passou a ser constituída por 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis, conforme o Organograma e o Regulamento Orgânico constantes dos Anexos I e II, respetivamente, bem como pelas Fichas de Caracterização constantes do Anexo III, nas quais se encontram definidas as respetivas designações, atribuições e competências, incluindo as da mencionada unidade orgânica;
3. A Assembleia Municipal de Mondim de Basto, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovou, entre outras matérias, a fixação em 12 (doze) do número máximo de unidades orgânicas flexíveis municipais, incluindo a Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território (DCET), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2026 e a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau aquando da respetiva nomeação, nos termos do artigo 24.º do mesmo diploma legal;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

4. A alteração à estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto foi publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2026, através do Aviso n.º 562/2026/2, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação;

5. O cargo de direção intermédia de 2.º grau da unidade orgânica flexível designada Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território (DCET) encontra-se vago, circunstância que compromete o normal funcionamento dos serviços e o regular desenvolvimento das atividades cometidas àquela unidade orgânica, impondo-se, por razões de interesse público e de continuidade do serviço, a designação de Chefe de Divisão, em regime de substituição;

6. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

7. O artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que a substituição se defere, prioritariamente, a titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica ou, na sua falta, a trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, prevendo ainda o n.º 2 do mesmo artigo a possibilidade de dispensa do requisito relativo ao módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo;

8. O Licenciado **Pedro Miguel Carvalho Sêca Pinto dos Reis**, técnico superior do mapa de pessoal deste Município, possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, evidenciando igualmente competência técnica, aptidão e formação adequadas ao perfil pretendido para o exercício do cargo;

II — Do expendido, **determino**, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação vigente, o seguinte:



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Designar o Licenciado **Pedro Miguel Carvalho Sêca Pinto dos Reis**, técnico superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território (DCET).

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Publicite-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira

NOTA CURRICULAR

Dados Pessoais

Nome: Pedro Miguel Carvalho Sêca Pinto dos Reis

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 16/07/1980

Cartão Cidadão: 11831572

Contribuinte:231383444

Habilitações Académicas

Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Politécnico de Bragança – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela

Qualificações Profissionais

Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados, n.º 83045

Currículo Profissional

Chefe de Divisão em Regime de Substituição (Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território) de 2023 a 2025

Técnico Superior na Divisão Administrativa e Financeira de 2011 a 2023

Técnico superior no Departamento de Obras e Serviços Urbanos/Divisão de Obras Públicas de janeiro 2007 a 2010

Estágio no Núcleo Florestal do Tâmega no âmbito da cedência de funcionário pelo Município de Mondim de Basto de 2004 a 2006

Bolseiro nos Serviços de Ação Social – Instituto Politécnico de Bragança/Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela de 2002 a 2004

Experiência Profissional

Elaborar contabilidade orçamental, patrimonial e de custos

Elaborar analisar e enviar documentos de prestação de contas

Enviar informação para entidades externas

Implementação da transição do Pocal para o SNC-AP

Membro de júri em vários procedimentos no âmbito da contratação de pessoal

Membro de júri em vários procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP)

Técnico Procedimental em vários procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP)

Colaboração na implementação da plataforma de compras eletrónicas

Elaboração de peças Procedimentais

Definição de modelos de documentos aplicáveis aos procedimentos no âmbito dos Código dos Contratos Públicos

Outra formação mais relevante

Pocal – ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave

Aprovisionamento - ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave

Património - ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave

Definição de Objetivos, Indicadores e Metas de Desempenho - ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave

Novo Regime de Contratação Pública - ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave

Implementação do SIADAP - ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave

Contratação Pública – CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos – Fundação CEFA – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica

O Controlo Interno nas Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública – Instituto de Gestão e Administração Pública

Fiscalização e Prestação de Contas dos Municípios - Instituto de Gestão e Administração Pública

O Código dos Contratos Públicos – Exponor – Feira Internacional do Porto

Ação de apoio técnico ao reporte de informação das entidades gestoras – Reporte de Contas – ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Plataforma anoGov, uma abordagem Teórico-Prática – Ano – Sistemas de Informação e Serviços, Lda

Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Modelo Conceptual – Administração Local - Instituto de Gestão e Administração Pública

Apresentação da nova versão da Plataforma anoGov – anoGov R4 - Ano – Sistemas de Informação e Serviços, Lda

Nova Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Instituto de Gestão e Administração Pública

O código dos contratos Públicos – Revisto - Instituto de Gestão e Administração Pública

Curso de Obras Municipais – Modelo de Gestão de Atividades – MEDIDATA.NET – Sistemas de Informação para Autarquias, SA

Sessão de esclarecimento sobre o referencial contabilístico a adotar pelas autarquias locais em 2019 e 2020 e reporte de informação à Direção-Geral das Autarquias Locais – DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais

Código dos Contratos Públicos alterado pela Lei n.º30/2021 de 21 de maio – Município de Mondim de Basto

SNC-AP – Enquadramento Geral – FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Ferramentas de Produtividade – Sol do Ave/Comunidade Intermunicipal do Ave

Contabilidade de Gestão - FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais